



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 7 DE JUNHO DE 1968

ATA Nº 630/68

AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1968, ÀS 20,00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - SENHOR PRESIDENTE E SRS. VEREADORES NO USO DA ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE O REGIMENTO INTERNO DESSA CASA, / SOLICITARIA QUE OUIDAS AS COMISSÕES E O PLENÁRIO, FÔSSE REALIZADO DUAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, PARA APRECIAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 135, / EM VISTA DE O MESMO SER SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA, ERA SÓ, OBRIGADO.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O REQUERIMENTO DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 135, DO EXECUTIVO, EM SUA 1ª SESSÃO PLENÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DACTILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO, PARA ÀS 22,30 / HORAS, NO MESMO LOCAL, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 135, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, EM 7 DE JUNHO DE 1968

José F. Leindecker

PRESIDENTE.-

Adriano Z. Loureiro

SECRETÁRIO.-